



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO DE TRABALHO

I – DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Associação Beneficente de Assis - SIM

CNPJ: 44.484.780/0001-68

Endereço: Rua Capitão Assis, nº 494/506 CEP: 19806-061 Assis-SP

Telefone: (18) 3322-2477

E-mail: contato@projetosim.org.br

II – DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Marco Antonio de Luccas

Endereço: Rua: Avenida Otto Ribeiro, 2.114 – CEP: 19.814-470.

Telefone: (18) 99705-7568

E-mail: contato@projetosim.org.br

III – TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Cláudia Regina Costa e Dias

Telefone: (18) 99733-9747

E-mail: contato@projetosim.org.br

Formação Profissional: Serviço Social

IV – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

a) OBJETO:

Disponibilização de 110 (cento e dez) vagas para pessoas com deficiência de 06 a 50 anos.

b) VIGÊNCIA:

O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência no período de 10/01/2022 a 31/12/2022.

V – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

A Organização da Sociedade Civil deverá estar devidamente preparada para oferecer o atendimento a 110 (cento e dez) pessoas com deficiência, por meio de espaço físico, equipamentos, materiais e equipe de trabalhos adequados, de acordo com as necessidades dos idosos.



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

a) DIAGNÓSTICO

A Deficiência Intelectual se caracteriza por apresentar limitações significativas no indivíduo, em seu funcionamento adaptativo, em pelo menos duas das seguintes áreas de habilidades: comunicação, auto cuidados, vida doméstica, habilidades sociais, relacionamento interpessoal, uso de recursos comunitários, autossuficiência, habilidades acadêmicas, trabalho, lazer, saúde e segurança. Segundo dados IBGE, por amostragem, em 2010, Assis conta com 14.000 pessoas com deficiência (D.A/D.F/D.V/D.I) e outras. Das quais 900 são D.I (Deficiência Intelectual). Neste contexto a entidade atende 180 pessoas com D.I, ou seja 20% dessa população.

A ABA (Associação Beneficente de Assis) conta com um Centro Avançado de Habilitação, Reabilitação e Inclusão Social para atuar em parceria com o Poder Público e com apoio da comunidade para oferecer atendimento gratuito, de qualidade às pessoas com deficiência intelectual e respectivas famílias, do Município de Assis.

Oferece atendimento diário de apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sobrecarga e o estresse familiar e oferecendo meios para facilitar a comunicação e cuidados visando autonomia pessoal. Oferecem oficinas alternativas de pinturas, danças, cozinha experimental, brinquedoteca, academia de ginástica, artesanato em geral. Implantou uma moderna Oficina Alternativa para atividades ocupacionais de reciclagem e outros. Promove ações de superação de situações violadoras de direitos. Palestras, filmes, teatro (Espetáculo Voo Colorido, no Teatro Municipal). Atividades pedagógicas, de convivência social, educação ambiental e cidadania. A entidade conta um trabalho reconhecido pelo seu padrão de qualidade, possui sede própria, com amplo espaço físico, estrutura administrativa, equipe multidisciplinar capacitada. Apesar do expressivo número da população com deficiência, os serviços da rede não conseguem atingir a totalidade dos necessitados, razão pela qual se justifica o desenvolvimento de ações de política de atendimento.

VI - DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

METAS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	
Metas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promover ações de estímulo ao desenvolvimento de atividades da vida cotidiana e da vida prática. 2. Oferecer oficinas ocupacionais, com motivação para técnicas artesanais e de reciclagem. 3. Oferecer atividades físicas visando à saúde e bem



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

	estar do participante 4. Oferecer apoio às famílias.
Atividades a serem desenvolvidas	<input checked="" type="checkbox"/> Atividades Artísticas: 1. Dança; 2. Academia de Ginástica; 3. Capoeira; 4. Oficina Alternativa; 5. Caminhadas e Alongamentos

VII - PREVISÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS

Os referidos recursos financeiros presentes no Plano de Trabalho são:

➤ **Municipal: R\$ 87.934,22**

Objeto	Mês	Repasso Mensal	Recursos Humanos
Disponibilização de 110 vagas ao público alvo da Instituição	Janeiro	R\$ 7.327,00	R\$ 7.327,00
	Fevereiro	R\$ 7.327,00	R\$ 7.327,00
	Março	R\$ 7.327,00	R\$ 7.327,00
	Abril	R\$ 7.327,00	R\$ 7.327,00
	Maió	R\$ 7.327,00	R\$ 7.327,00
	Junho	R\$ 7.327,00	R\$ 7.327,00
	Julho	R\$ 7.327,00	R\$ 7.327,00
	Agosto	R\$ 7.327,00	R\$ 7.327,00
	Setembro	R\$ 7.327,00	R\$ 7.327,00
	Outubro	R\$ 7.327,00	R\$ 7.327,00
	Novembro	R\$ 7.327,00	R\$ 7.327,00
	Dezembro	R\$ 7.337,22	R\$ 7.337,22
TOTAL	R\$ 87.934,22	R\$ 87.934,22	



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

➤ **Estadual: R\$ 17.820,00**

Conforme Lei Estadual 13.242 de 08 de dezembro 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS – 001 de 08 de janeiro de 2013, alterada pela Resolução SEDS 016 de 23/09/2015 e Resolução SEDS 29 de 27/12/2016.

Objeto	Mês	Repasse Mensal	Recursos Humanos	Custeio
Disponibilização de 110 vagas ao público alvo da Instituição	Janeiro	R\$ 1.485,00	R\$ 891,00	R\$ 594,00
	Fevereiro	R\$ 1.485,00	R\$ 891,00	R\$ 594,00
	Março	R\$ 1.485,00	R\$ 891,00	R\$ 594,00
	Abril	R\$ 1.485,00	R\$ 891,00	R\$ 594,00
	Maiο	R\$ 1.485,00	R\$ 891,00	R\$ 594,00
	Junho	R\$ 1.485,00	R\$ 891,00	R\$ 594,00
	Julho	R\$ 1.485,00	R\$ 891,00	R\$ 594,00
	Agosto	R\$ 1.485,00	R\$ 891,00	R\$ 594,00
	Setembro	R\$ 1.485,00	R\$ 891,00	R\$ 594,00
	Outubro	R\$ 1.485,00	R\$ 891,00	R\$ 594,00
	Novembro	R\$ 1.485,00	R\$ 891,00	R\$ 594,00
	Dezembro	R\$ 1.485,00	R\$ 891,00	R\$ 594,00
TOTAL		R\$ 17.820,00	R\$ 10.692,00	R\$ 7.128,00



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

➤ **Federal: R\$ 66.960,00**

Objeto	Mês	Repasso Mensal	Recursos Humanos	Custeio
Disponibilização de 110 vagas ao público alvo da Instituição	Janeiro	R\$ 5.580,00	R\$ 3.750,00	R\$ 1.830,00
	Fevereiro	R\$ 5.580,00	R\$ 3.750,00	R\$ 1.830,00
	Março	R\$ 5.580,00	R\$ 3.750,00	R\$ 1.830,00
	Abril	R\$ 5.580,00	R\$ 3.750,00	R\$ 1.830,00
	Maio	R\$ 5.580,00	R\$ 3.750,00	R\$ 1.830,00
	Junho	R\$ 5.580,00	R\$ 3.750,00	R\$ 1.830,00
	Julho	R\$ 5.580,00	R\$ 3.750,00	R\$ 1.830,00
	Agosto	R\$ 5.580,00	R\$ 3.750,00	R\$ 1.830,00
	Setembro	R\$ 5.580,00	R\$ 3.750,00	R\$ 1.830,00
	Outubro	R\$ 5.580,00	R\$ 3.750,00	R\$ 1.830,00
	Novembro	R\$ 5.580,00	R\$ 3.750,00	R\$ 1.830,00
	Dezembro	R\$ 5.580,00	R\$ 3.750,00	R\$ 1.830,00
	TOTAL		R\$ 66.960,00	R\$ 45.000,00

VIII - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A metodologia é baseada em pesquisas e resultados para identificar as dificuldades e o potencial de ações facilitadoras de engajamento satisfatório, para minimizar as carências sociais.

O Projeto para 2021 será totalmente adequado para sua aplicação de forma presencial e/ou online, enquanto houver necessidade, considerando que todas as atividades presenciais terão retorno seguro assim que haja autorização pelo Governo do Estado e seguido pelo Município de Assis, assim que a pandemia esteja controlada.



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

A execução das atividades e do cumprimento de metas se norteará por essas ações;

- 1- Atender a pessoa com deficiência e suas famílias;
- 2- Proporcionar atividades que facilitem o controle emocional e incentive o desenvolvimento da comunicação através de atividades direcionadas a valorização de experiências que estimulem e potencializem os vínculos familiares, o convívio comunitário e a socialização;
- 3- Ampliar o potencial criativo e produtivo através de ateliês para atividades artesanais diversas;
- 4- Desenvolver atividades práticas de estímulo à profissionalização com o intuito de promover a autonomia nas atividades cotidianas;
- 5- Trabalhar sustentabilidade por meio de atividades que envolvam reciclagem, jardinagem, enfatizando a temática de meio ambiente e cidadania;
- 6- Atividades físicas que potencializem o alcance da superação física por meio de exercícios específicos superando as limitações individuais;
- 7- Promover a autoestima dos participantes, através de uma "Oficina de Beleza" com cortes de cabelo, maquiagem e cuidado com o corpo;
- 8- Oferecer transporte adequado as crianças, menores de 10 anos;
- 9- Realizar aulas de dança e coreografias em espaço apropriado;
- 10- Criar um espaço para a família com encontros mensais para troca de experiências, dinâmicas, filmes, palestras (profissionais convidados), como superação das dificuldades do dia a dia.

IX - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

As avaliações para aferição do cumprimento de metas são realizadas por meio da Comissão de Monitoramento e Avaliação do SUAS através de visita técnica realizada trimestralmente e reuniões com a equipe para discussão de casos que se fizerem necessários, planejamento de atividades e levantamento de demandas embasados, cada um em sua área de atuação, em avaliações empíricas do que cada profissional observa e analisa de cada situação e objetivo a ser trabalhado.

Vanessa de Oliveira Paulo Eugênio
Secretária Municipal de Assistência Social